

**PORTARIA Nº 003/2019**    **São José do Divino (PI), 09 de Janeiro de 2019**

***CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO,  
PARA TRATAMENTO DE INTERESSES  
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO  
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.***

**O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e**

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, ao servidor **DEUSIMAURO FONTENELE DE CASTRO**, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula-0333, para tratar de interesses particulares.

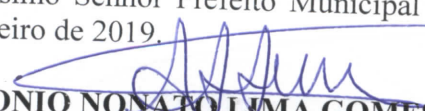
**Art. 2º** - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

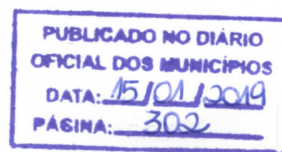
**Art. 3º** - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

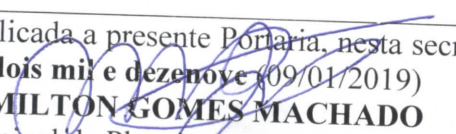
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de janeiro de 2019.

  
**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-



Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (09/01/2019)**

  
**MILTON GOMES MACHADO**  
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018/CPL**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tamboril do Piauí-PI.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

1) **HIGIENIZAR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.134.601/0001-90, estabelecida a Av. Severo Eulálio, 765, Canto da Várzea, Picos/PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS, a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta cinco mil, quinhentos reais);

2) **COMERCIAL KAICO – NESTOR DA SILVA MIRANDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 69.600.294/0001-99, situada a Av. Getúlio Vargas, 1136, Centro de Canto do Buriti, PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE II – CEREAIS, a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 18.730,00, (dezoito mil, setecentos trinta reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Tamboril do Piauí (PI), 10 de Dezembro de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018/CPL**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tamboril do Piauí-PI.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) **HIGIENIZAR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.134.601/0001-90, estabelecida a Av. Severo Eulálio, 765, Canto da Várzea, Picos/PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS, a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta cinco mil, quinhentos reais);

2) **COMERCIAL KAICO – NESTOR DA SILVA MIRANDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 69.600.294/0001-99, situada a Av. Getúlio Vargas, 1136, Centro de Canto do Buriti, PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE II – CEREAIS, a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 18.730,00, (dezoito mil, setecentos trinta reais).

Tamboril do Piauí (PI), 10 de Dezembro de 2018.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí**  
CNPJ: 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, 531, Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
Fone: (86) 3280 – 1464

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 05/2019**

**São Pedro do Piauí, 14 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** Sr.(a) AUZENIR ROSA DE MOURA, inscrito no CPF: 446.600.303-34, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC2, do quadro de cargos comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 05 de janeiro de 2019 e entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

**PORTARIA Nº 003/2019** São José do Divino (PI), 09 de Janeiro de 2019

**CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.**

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, ao servidor **DEUSIMAURO FONTENELE DE CASTRO**, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula-0333, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

**Art. 3º** - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de janeiro de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES  
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (09/01/2019)  
**MILTON GOMES MACHADO**  
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-